



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 061/13**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que a associação **CAAC Brasil F.C** formalizou desistência de participar do Campeonato Amador da Capital Sub 17 de 2013 diante de impossibilidade material originada por caso fortuito, sendo o pedido deferido pelos coirmãos sem qualquer sanção ao desistente.

Considerando que o Conselho de Representantes dos clubes Amadores da Capital, reunido em esta data, decidiu incluir na vaga aberta a **Associação Esportiva Piscinão de Ramos**, recentemente filiada.

Considerando que o novo participante do campeonato carece de prazo para regularização de seus atletas perante a FERJ.

RESOLVE

- **HOMOLOGAR** inclusão da A.E Piscinão de Ramos na vaga do CAAC Brasil F.C.
- **ADIAR** o início do Campeonato Amador da Capital Sub 17 deste ano para o dia 14 de setembro, prorrogando, assim, o prazo de inscrição de atletas previsto no § 1º do artigo 10 do REC.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**